



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº 363**, de 10 de Novembro de 2.023.

*Dispõe sobre concessão de gratificação de função ao servidor Marcus Vinicius Labão Ardachnilzoff.*

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes;

**RESOLVE:**

**1º - Conceder**, a partir da presente data, ao servidor **MARCUS VINICIUS LABÃO ARDACHNILZOFF**, prontuário nº. 17.640, a gratificação de função prevista no artigo 168, §§ 1º e 2º da Lei 2093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município.

**2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 10 de Novembro de 2.023.

  
**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021